



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1724/2023

Processo Número: **38953/2023** | Data do Protocolo: 14/12/2023 18:58:36

Autoria: **Beth Sahão**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo o Festival Nacional de Teatro de Jales.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003100380037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo o FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JALES

PROJETO DE LEI Nº

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de São Paulo o FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JALES

Art. 2º - O poder Executivo, no âmbito da Secretaria Estadual da Cultura, fica autorizado a celebrar convênios com entidades ligadas a cultura, ao turismo e ao lazer com a finalidade de fomentar o conhecimento e a divulgação do FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE JALES.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada em um prazo de noventa dias , contados da data de sua publicação;

Art.4º - Eventuais despesas decorrentes da aplicação dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas , se necessário;

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Em 2023 o Festival Nacional de Teatro de Jales está em sua 9ª edição e tem como principal objetivo promover o intercâmbio entre grupos teatrais de expressão nacional, estadual e local, bem como criar um elo especial entre esses artistas e o público. Além disso, o festival se dedica a destacar e divulgar novos talentos, valorizar as artes cênicas e estimular as manifestações culturais em todo o país.

O evento é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, com o apoio da Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas. A organização está a cargo da ECCART - Espaço Cidadania, Cultura e Arte, em parceria com o Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro e a Prefeitura de Jales, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.





Importantes ações, manifestações e projetos como o Festival Nacional de Teatro de Jales merecem apoio, incentivo para artistas e organizadores para que a população possa participar e se expressar culturalmente.

Diante disso, solicito aos Srs e Sras Deputados (as) que aprovem esse Projeto de Lei.

Beth Sahão - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003700350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Beth Sahão** em 14/12/2023 18:13

Checksum: **B96BE81022E3C1B4C2EDAF1C583E74CCEF1B6B5AD80651FB1C52CED6DC71942F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370031003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.